

## PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA

Unidade Organizacional:
SGADM

Elaborado por: SEJUD

Aprovado por: Chefe do
SEJUD

Data da VIGÊNCIA:01/06/2023

## IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo	Instruir o Pagamento de Ajuda de Custo aos Peritos	PAT n°	Revisão:
de Trabalho:		001	00
Atividade:	Instruir o Pagamento de Ajuda de Custo aos Peritos		

SEQUÊNCIA	TAREFA	
01	SEJUD recebe memorando do magistrado, por malote digital ou e-mail, solicitando o pagamento de ajuda de custo ao perito, conforme Anexo 4 da Resolução CM nº 02/2018.	
02	Verifica a situação cadastral do perito, resolvendo qualquer pendência.	
03	Verifica se o memorando está em conformidade com o Anexo 4 da Resolução CM nº 02/2018.	
04	Caso os dados não estejam de acordo, devolve o memorando para o juízo, por e-mail, para que seja corrigido, com cópia ao perito, para ciência.	
05	Os memorandos que estiverem consonantes com o Anexo 4 da Resolução CM nº 02/2018, são dispostos em Planilha de Custos, para controle e verificação de eventual duplicidade de pagamento.	
06	Insere os dados na Planilha de Pagamento.	
07	Inicia um processo administrativo eletrônico com a Planilha de Pagamento para posterior encaminhamento, pelo chefe de serviço, ao diretor do DIACO, para apreciação.	
08	O processo administrativo eletrônico percorrerá todos os trâmites, até o seu efetivo pagamento e posterior arquivamento.	
09	Encaminha semanalmente informação atualizada ao sítio eletrônico do PJERJ, para inclusão no campo "PLANILHAS REMETIDAS PARA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO".	
10	Recebe da SGPCF a informação do efetivo pagamento dos peritos.	
11	Encaminha periodicamente informação atualizada ao sítio eletrônico do PJERJ, para inclusão no campo "PLANILHAS MENSAIS DE PAGAMENTOS DE AJUDA DE CUSTOEFETUADOS".	
12	O processo administrativo eletrônico percorrerá todos os trâmites, até o seu efetivo pagamento e posterior arquivamento.	
13	Encaminha semanalmente informação atualizada ao sítio eletrônico do PJERJ, para inclusão no campo "PLANILHAS REMETIDAS PARA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO".	
14	Recebe da SGPCF a informação do efetivo pagamento dos peritos.	

TEMP-SGGIC-DIAGE-01 Revisão 00 Data: XX/XX/XXXX Pág. 1 de 1